Parecer da CJR OK 02

Parecer da CJR - RF OK!

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

==========

PROJETO DE LEI Nº 022 **/2016**

APROVADO EM:
28 / 03 / 2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público consistente em uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Elita Batista Dantas** a Unidade de Pronto Atendimento – UPA situada no Bairro Salviano Santos, Zona Norte do município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de março de 2016.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

Raimundo Inácio Filho-Lobão
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA

Este projeto apresenta proposta de denominação com nome de pessoa falecida a mais de 01 (um) ano e com história relevante na região onde se encontra o logradouro a ser denominado.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

Raimundo Inácio Filho-Lobão
Vereador - PMDB

RECEBIDO
Em 16 / 03 / 2016
Às 09:04 horas
Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

APROVADO EM:
28 / 03 / 2016

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
...inho as Comissões Técnicas para
... parecer.
... em 16 / 03 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 022/2016
Autor: Vereadores Ivanildo dos Santos da Costa e Raimundo Inácio Filho

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 17 de março de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 022/2016, que dispõe sobrea a denominação de um logradouro público consistente em uma Unidade de Pronto Atendimeto – UPA.

Sala das Comissões, 17 de março de 2016.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro

04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 022/2016
Autores: Vereadores Ivanildo dos Santos da Costa e Raimundo Inácio Filho

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 29 de março de 2016, opinou pela dispensa da Redação Final e manutenção da original do Projeto, haja vista não se enquadrar com o disposto no art. 186, § 6º, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 29 de março de 2016.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 020/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 022/2016
Autoria: Vereadores Ivanildo dos Santos da Costa e Raimundo Inácio Filho
Aprovado aos 28/03/2016
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 01/04/16 _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4860

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

(Conforme projeto original)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público consistente em uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Elita Batista Dantas** a Unidade de Pronto Atendimento – UPA situada no Bairro Salviano Santos, Zona Norte do município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de março de 2016.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.860, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público consistente em uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de ELITA BATISTA DANTAS a Unidade de Pronto Atendimento – UPA situada no Bairro Salviano Santos, Zona Norte do município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954
SECRETARIA

Memorando nº 022/2016 – SCM

Caicó/RN, 9 de maio de 2016.

Aos Senhores Vereadores Ivanildo dos Santos da Costa e Raimundo Inácio Filho

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 022/2016

Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 022/2016, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de um logradouro público consistente em uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, foi sancionado pelo Prefeito Municipal, dando origem à Lei Municipal nº 4.860, de 8 de abril de 2016, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

RECEBI 11/05/2016